

VÁLIDO POR 30 DIAS
DEC. 93.240-09/09/86



Tatiana Rodrigues Póvoa
Sub-Oficial Substituta

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI

CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **7.834**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA 01, localizada no RESIDENCIAL TAURISANO II**, situado no Loteamento denominado **CHÁCARAS SÃO JORGE**, neste município, na **Parte Térrea**, composta de uma sala de estar, uma cozinha, um lavabo, uma área de serviço e uma escada de acesso, e na **Parte Superior**, composta de um banheiro social, um hall e dois quartos, com área privativa de **67,99m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00m², área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,25; área total real de 67,99m²; área equivalente total de 67,01m², área de terreno de uso exclusivo de 51,9875m², área de terreno de uso comum de 38,0125m², área de terreno total de **90,00m²** e vaga de estacionamento n° 01; confrontando pela frente com a área externa e Área H-38; pelo fundo com a Área H-36; pelo lado direito com a Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e vagas de estacionamento, conforme **Carta de Habite-se n° 046/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama em 26/03/2012, edificada na Área H-37, da Quadra 01 (desmembrada da Área H da Quadra 01, que por sua vez foi desmembrada da Área A da Quadra 01), com a área de **360,00m²**; confrontando pela frente para a Estrada Municipal, Lago Azul e Rio Corumbá, com 12,00 metros; fundo para a Área H-11, com 12,00 metros; lado direito para a Área H-38, com 30,00 metros e lado esquerdo para a Área H-36, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA: AG CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na SRTV/N, Quadra 701, Bloco P, Ala A, Sala 1096, Edifício Rádio Center, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita sob o n° **CNPJ/MF 01.681.520/0001-70**. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2° Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Sobradinho - DF, no L° 708-E, fls. 198/201, em 09/05/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e R-2 n° 198.410, de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama, 14 de dezembro de 2015. **Protocolo n° 6.016**. O Oficial.

=====
R-1-7.834. Protocolo n° 6.560 de 16/02/2016. COMPRA E VENDA.
Transmitente: AG CONSTRUTORA LTDA - EPP, acima qualificada. **Adquirente:**
MARCUS ALEKSANDER DUTRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, militar, portador da CI n° **3.447.099 SESP/DF** e inscrito no CPF n° **067.359.931-01**, residente e domiciliado no Trecho 02, Chácara 09-G, Condomínio Privê I Lago Norte-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, fls. 026/028, livro 015-C em 16/02/2016. **Valor Pactuado:** R\$55.000,00. Sem condições. **Valor Tributável:** R\$75.000,00. Foi apresentado e aqui se encontra

5

arquivado a Certidão Negativa de IPTU, válida até 17/03/2016. Consta da escritura o pagamento do ITBI e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 03 de março de 2016. O Oficial.

=====
R-2-7.834 - Protocolo nº 7.611 de 24/08/2016. COMPRA E VENDA.
Transmitente: MARCUS ALEKSANDER DUTRA VIEIRA, acima qualificado.
Adquirente: MARLENE PEREIRA DUTRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 00071626901 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 1.031.737 SSP/DF, inscrita no CPF nº 358.156.121-20, residente e domiciliada no Condomínio do Torto, Trecho 02, Chácara 9-G, Lago Norte-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, às fls. 177/179 do Livro 017-CV em 24/08/2016. **Valor Pactuado:** R\$60.000,00. Sem condições. **Valor Tributável:** R\$75.000,00. Consta da escritura o pagamento do ITBI e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 05 de setembro de 2016. O Oficial.
=====

=====
R-3-7.834 - Protocolo nº 9.793 de 12/05/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 09/05/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **TIAGO ALVES DE SOUSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 6801470 SSP/GO, inscrito no CPF nº 709.262.911-06, residente e domiciliado à Rua 04, Qd 31, Lt 24, Pq N Friburgo, Cidade Ocidental-GO; pelo preço de R\$116.000,00, sendo R\$23.200,00 pagos com Recursos Próprios. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 195/2017, emitido em 12/05/2017, sob o Valor Tributável de R\$116.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 11/06/2017, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de maio de 2017. O Oficial.
=====

=====
R-4-7.834 - Protocolo nº 9.793 de 12/05/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$92.800,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 09/06/2017, à taxa anual nominal de juros de 5.5000% e efetiva de 5.6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$552,42. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$116.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de maio de 2017. O Oficial.
=====

=====
Av-5-7.834 - Protocolo nº 12.148 de 18/05/2018. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **TIAGO ALVES DE SOUSA DA SILVA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 259/2018, sob o Valor Tributável de R\$ 116.000,00, emitido em 07/06/2018, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 01/06/2018. Dou fé. Novo Gama-GO, 18 de junho de

